



## Fenacor apóia Susep nas novas regras da profissão

A Superintendência de Seguros Privados ([Susep](#)) modifica a regulamentação para a profissão de corretor de seguros.

Pelas novas regras, a partir de 2001, o corretor de seguros terá que possuir uma apólice do seguro de responsabilidade civil, será obrigado a ter concluído o segundo grau (ensino médio) e estar em constante aprimoramento profissional.

Essas novas exigências da Susep têm o apoio da Federação Nacional dos Corretores de Seguros ([Fenacor](#)) e da própria categoria, pelo interesse em dar cada vez mais credibilidade aos consumidores.

Segundo o presidente da Fenacor, Leoncio de Arruda, já estão sendo tomadas as providências para atender a todas as exigências da Susep. Ele entende que o seguro de responsabilidade civil é necessário, “para que um corretor, que responde por várias seguradoras, responsabilize-se também pelos problemas enfrentados pelos consumidores”.

Quanto as demais exigências – comprovação do ensino médio e aprimoramento profissional – Arruda afirma que uma pequena minoria ainda não possui esse grau de escolaridade. E o aprimoramento profissional “já faz parte do cotidiano do corretor que precisa se estabelecer no mercado, sem contar que a reciclagem é muito importante”, esclarece.

Mesmo assim, a Fenacor vai se empenhar em cumprir todas as exigências, por acreditar serem necessárias, pois quanto melhor preparado estiver o corretor, mais facilidades serão criadas para o consumidor.

Essa nova regulamentação da Susep será publicada nesta sexta-feira (22/12) no Diário Oficial da União. Quando entrar em vigor, os corretores serão obrigados a um recadastramento periódico na Susep.

### **Date Created**

20/12/2000